



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0976/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, e

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor público municipal, Sr. SILAS ALVES PEREIRA, portador do RG. nº 001175552 – SSP/MS e do CPF. nº 637.xxx.381-xx, matrícula nº 274-2, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 008/2023 de 10 de janeiro de 2023 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, a realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 dias do mês de janeiro do ano 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2023****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 10/01/2023, o Servidor Público Municipal, Sr. JHONE JUNIOR AVELINO, inscrito no CPF. Nº 020.xxx.051-xx, Matrícula nº 2077-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03), nomeado através da Portaria Municipal nº 053/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2023**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 10/01/2023, o Servidor Público Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, inscrito no CPF. Nº 041.xxx.391-xx, Matrícula nº 588-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DAS 01), nomeado através da Portaria Municipal nº 002/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DAS 01), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2023**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 10/01/2023, a designação do Servidor Público Municipal, Sr. SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 008/2021 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão CONTROLADOR INTERNO (DAS 01), em função da revogação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2023**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 10/01/2023, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2023**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Pessoal na data de 09 de janeiro de 2023;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e
Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 10/01/2023, a Servidora Pública Municipal, SIMONE ANTUNES BERNARDO, inscrita no CPF. Nº 057.xxx.111-xx, Matrícula nº 1513-2 ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM - Nível VII – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental, nomeada através da Portaria Municipal nº 196/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM - Nível VII – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Mãe) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 04/01/2023, mediante apresentação da Certidão de Óbito nº 14932801552023400015144000467747, expedida em na data de 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal ROSINEI ALGRE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1681-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, a AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento de pessoa da família (Rosa Lurdes Alegre - Mãe) ocorrido no dia 04/01/2023, nos termos do artigo 86, inciso III, "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia 04/01/2023 e término em 11/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - DOIS IRMAOS DO BURITI - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 10 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MIGUEL DUARTE	003.711.571-53	9793 /00010/2022
OVETRIIL OLEOS VEGETAIS LTDA	84.591.064/0001-02	9793 /00011/2022
DANIEL CAETANO RAMOS	004.146.921-60	9793 /00012/2022
AROLDI FERREIRA CORREA	073.881.521-72	9793 /00013/2022
MAURICIO ANTUNES STRANG	802.770.478-20	9793 /00015/2022
MAURICIO ANTUNES STRANG	802.770.478-20	9793 /00014/2022
AGROPECUARIA VEREDAS RV CFZ LTDA	11.703.082/0001-57	9793 /00016/2022
WALDYR CASTRO PEREIRA	710.679.818-53	9793 /00017/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: HANATIEL MOURA DOS SANTOS

Matrícula: 00000895

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO / 292013

Assinatura:

Data de afixação: 10/01/2023

Data de desafixação: 25/01/2023

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO